



CONTRIBUIÇÃO DA LINGUAGEM CINEMATOGRAFICA PARA O ENTENDIMENTO DA ANÁLISE SOCIOESPACIAL REFERENTE A JUSTIÇA NUM CONTEXTO REGIONAL: O CASO DOS IRMÃOS NAVES

Maria dos Anjos Pereira Rodrigues¹
Antônio Carlos Freire Sampaio²

RESUMO

Esta pesquisa está sendo desenvolvida no curso de Pós-Graduação de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia no Instituto de Geografia, que tem como objetivo geral analisar a contribuição da linguagem cinematográfica para o entendimento da análise socioespacial referente a justiça num contexto regional. Para o desenvolvimento da pesquisa os objetivos específicos propostos são: conhecer a formação histórica e geográfica da Região do Triângulo Mineiro; analisar a linguagem cinematográfica na perspectiva da representação cultural sobre o tema justiça; mostrar por meio da análise do filme: “O caso do Irmãos Naves”, como o tema Justiça continua sendo um desafio regional e nacional. Para contribuir na construção de um olhar crítico por meio de obras fílmicas, que procura por meio da imagem mostrar vários contextos da sociedade e conseqüentemente do espaço geográfico que o indivíduo está inserido. Com essas questões de fundo, para atingir os objetivos propostos como procedimento metodológico será a pesquisa qualitativa, por meio de levantamento bibliográfico, pesquisa documental e análise do discurso. Com o desenvolvimento desta pesquisa que procura ser um instrumento para entender como a imagem fílmica mostra os lugares e a formação socioespacial, inter-relacionando as possibilidades de conhecimento da obra fílmica com o suporte teórico da disciplina de Geografia para contribuir na aquisição e construção do conhecimento geográfico. Portanto, com está proposta esperamos mostrar a importância de ampliar nosso olhar e formas de construção de conhecimento por meio da linguagem fílmica por onde podemos mergulhar para entender um tema de pesquisa como o tema justiça no viés regional.

Palavras-chave: Cinema, Região, Geografia, Justiça.

RESUMEN

Esta investigación se desarrolla en el curso de Doctorado de Postgrado de la Universidad Federal de Uberlândia en el Instituto de Geografía, cuyo objetivo general es analizar la contribución del lenguaje cinematográfico para la comprensión del análisis socioespacial de la justicia en un contexto regional. Para el desarrollo de la investigación, los objetivos específicos propuestos son: comprender la formación histórica y geográfica de la Región del Triângulo Mineiro; analizar el lenguaje cinematográfico desde la perspectiva de la representación cultural sobre el tema de la justicia; mostrar a través del análisis de la película: “El caso de Irmãos Naves”, cómo la cuestión de la Justicia sigue siendo un desafío regional y nacional. Contribuir a la construcción de una mirada crítica a través de obras fílmicas, que

¹ Doutoranda pelo Curso do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia-UFU, dellanjos2016@gmail.com;

² Professor Orientador: Doutor do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia-UFU, acfsampa@uol.com.br;

busca através de imagens, mostrar diversos contextos de la sociedad y en consecuencia el espacio geográfico en el que se inserta el individuo. Con estas preguntas de fondo, se utilizará la investigación cualitativa para alcanzar los objetivos propuestos como procedimiento metodológico, a través de la investigación bibliográfica, la investigación documental y el análisis del discurso. Con el desarrollo de esta investigación que busca ser un instrumento para comprender cómo la imagen fílmica muestra lugares y formación socioespacial, interrelacionando las posibilidades de conocimiento de la obra fílmica con el sustento teórico de la disciplina Geografía para contribuir a la adquisición y construcción. del conocimiento geográfico. Por lo tanto, con esta propuesta esperamos mostrar la importancia de ampliar nuestra perspectiva y formas de construir conocimiento a través del lenguaje fílmico a través del cual podamos profundizar para comprender un tema de investigación como es la justicia en una perspectiva regional.

Palabras clave: Cine, Región, Geografía, Justicia.

INTRODUÇÃO

A criação do cinematógrafo pelos irmãos Lumière em 1895 em Paris na França, dá início a uma trajetória de conhecimento e inovação da arte do registro de imagem do “homem em movimento”, tornando-se uma das grandes conquistas do século XIX. Na trajetória histórica da humanidade, o homem sempre procurou deixar registrado o seu cotidiano e a sua história.

Além disso, a sociedade contemporânea é cercada por apelos visuais, utiliza a imagem para compor a paisagem urbana e o cotidiano do homem moderno. Por este motivo, a linguagem do audiovisual e tudo que a compõe merece uma atenção especial no contexto escolar no ensino das disciplinas, cultural, familiar e em outros ambientes de formação do cidadão. Assim, deve-se estar atento de forma crítica a está exposição imagética em nosso cotidiano.

Com essas questões de fundo, o objetivo geral desta pesquisa, é analisar a contribuição da linguagem cinematográfica para o entendimento da análise socioespacial referente a justiça num contexto regional. Para o desenvolvimento da pesquisa os objetivos específicos propostos são: conhecer a formação histórica e geográfica da Região do Triângulo Mineiro; analisar da linguagem cinematográfica na perspectiva da representação cultural sobre o tema justiça; mostrar por meio da análise do filme “O caso do Irmãos Naves”, como o tema Justiça ainda continua sendo um desafio regional. A problemática levantada nesta pesquisa aborda como a obra fílmica é utilizada para mostrar a realidade e a noção socioespacial de forma crítica e direcionar este olhar para a região e localidade que o sujeito está inserido?

Para atingir os objetivos propostos como procedimento metodológico será a pesquisa qualitativa, por meio de levantamento bibliográfico, pesquisa documental e análise do

discurso. A escolha das propostas metodológicas foi para atender a especificidade dos objetivos da pesquisa que vai trabalhar com referências científicas e outros suportes de documentos e dispositivos. Portanto, esta pesquisa procura entender como a imagem fílmica mostra os lugares e a formação socioespacial da região, inter-relacionando as possibilidades de conhecimento de obras fílmicas que mostra as nuances de nossa sociedade em suas matizes que expressam a vida a justiça, injustiça e vários aspectos que configuram não só o espaço imagético mas a realidade do passado e presente, que devemos refletir o que queremos para o nosso futuro.

METODOLOGIA

A proposta principal desta pesquisa, é analisar a contribuição da linguagem cinematográfica para o entendimento da análise socioespacial referente a justiça num contexto regional, tendo como objetivos específicos propostos são: conhecer a formação histórica e geográfica da Região do Triângulo Mineiro; analisar da linguagem cinematográfica na perspectiva da representação cultural sobre o tema justiça; mostrar por meio da análise do filme “O caso do Irmãos Naves”, como o tema Justiça ainda continua sendo um desafio regional.

A problemática levantada nesta pesquisa aborda como a obra fílmica é utilizada para mostrar a realidade e a noção socioespacial de forma crítica e direcionar este olhar para a região e localidade que o sujeito está inserido? Como um tema específico como a justiça pode alinhar acontecimentos e configuração regional?

A proposta metodológica para atingir os objetivos propostos e a pesquisa qualitativa, por meio da pesquisa documental e Análise do Discurso.

Desta forma será realizada após levantamento do referencial teórico, análise documental a análise do discurso, inter-relacionando a base teórico/documental com os discursos e polifonias presentes no discurso que mostre elementos da análise socioespacial da região do Triângulo Mineiro que estão presentes na obra fílmica “O caso dos Irmãos Naves”.

O recorte temporal que vai ser trabalhado no desenvolvimento da pesquisa e o período da década de 1930 a 1952, na década de 1930 inicia-se os trabalhos âmbito nacional e regional de produções fílmica sobre diversos temas e no decorrer do século XX, está produção vai se diversificando e mostrando o cunho cultural em âmbito, nacional, regional e local de produção audiovisual que expressa as características da sociedade que a produz.

Foi realizado análise fílmica disponível em plataforma digital que tenham como tema a Região do Triângulo Mineiro e a relação com o tema justiça.

Para compor a formação do corpus da pesquisa, realizamos o percurso de assistir o filme, e fazer a transcrição do mesmo para aprofundamento dos discursos.

No filme “O caso do Irmãos Naves”, escolhemos a versão que está disponível na plataforma do YouTube, por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=aMrZu0P9ikc>, que tem uma transcrição da obra.

Mas analisando a transcrição disponível e os diálogos do filme, tem-se muita inconsistência, assim se fez necessário refazer toda a transcrição.

Segundo Mangueneau (2015), quando aponta dos dados efetivos ao qual os analistas do discurso têm como referência para suas pesquisas, com desenvolvimento da tecnologia tem-se vários caminhos para coleta de dados e informações que são considerados texto.

O desenvolvimento de técnicas de registro da imagem e do som a partir do final do século XIX levou essas dificuldades ao paroxismo. A materialidade do texto se tornou plural. Hoje, um pronunciamento político pode se manifestar ao mesmo tempo por uma forma impressa, por um enunciado em um site da Web, por uma gravação em áudio veiculada por uma rádio, por um vídeo em um site de compartilhamento, por um DVD...Sem falar das versões em número indeterminado que foram realizadas por câmeras ou gravadores desse ou daquele espectador ou ouvinte. (MANGUENEAU, 2015, p.39)

A construção do conhecimento geográfico, pode contar as referências e pesquisas bibliográficas é também ir além dos livros, podemos recorrer a “Imagem e Movimento”, onde o espaço, sociedade e mapas estão em movimentos saindo de um panorama fixo, para novas percepções de análises e aquisição de conhecimento.

Desta forma, mergulhar em um processo de análise do discurso por meio da enunciação, pronunciado pelo locutor ou um grupo de locutores, tendo como referência a linguagem cinematográfica e o suporte teórico da geografia nos dá suporte para entender sua compreensão e sua visão sobre tema desta pesquisa.

REFERENCIAL TEÓRICO

Aspectos da Formação da região do Triângulo Mineiro

A formação da região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, era inicialmente ocupada por índios e quilombos. A sua inserção no processo de ocupação capitalista deu-se a partir de duas frentes. A primeira delas, ocorreu desde fins do século XVII, vindo de São Paulo, atravessando o Rio Grande em direção a Goiás; a outra vinda do centro de Minas Gerais, em meados do século XVIII.

No início do século XIX, o Desemboque foi o ponto de partida para a conquista e a colonização de todo o Triângulo Mineiro antes denominada o Sertão da Farinha Podre e boa parte do Brasil Central. Têm-se neste contexto fatores preponderantes para o crescimento da

Região do Triângulo Mineiro, sendo uma região onde obrigatoriamente tinha-se que passar os viajantes para se locomover para outras regiões do país, com a chegada da ferrovia, um elemento propulsor da economia, crescimento populacional das cidades, que recebiam as ligações ferroviárias e um novo dinamismo para a economia e relações de trabalho,

Assim as cidades como Uberaba, Uberlândia e Araguari que eram pontos de embarque e desembarque das ferrovias tiveram um crescimento econômico exponencial, que além de modernizar o deslocamento de pessoas e mercadorias, traziam um fator modernizador e ligações da região com as importantes capitais naquele período.

Os fluxos migratórios, são caracterizados por épocas distintas, tendo como elemento chave o desenvolvimento dos ciclos econômicos, segundo afirma Pontes (1975, p.90-92), que afluíram em quatro épocas distintas. Segue uma análise dos elementos que predominaram em cada época, sendo elas:

- 1º – Expansão do Comércio: 1800 a 1827;
- 2º - Nova fonte de renda: Plantação de Algodão: 1827-1864;
- 3º - A Guerra do Paraguai e a vinda de imigrantes: 1865 á 1888;
- 4º A chegada dos trilhos da Mogiana- Estrada de Ferro: 1889 a 1930.

Porém, apesar do rico comércio, e importância regional que a cidade de Uberaba passava a sua infraestrutura urbana deixava a desejar. Segundo Pontes (1978, p,161), em 1912 a cidade de Uberaba contava com cerca de 12.000 habitantes que ocupam 2350 casas, sem entretanto, ter água, esgotos, calçamento etc. As praças públicas ainda estão por ser ajardinadas, contrastando este atraso material com a nossa importância intelectual, social, política e comercial.

O que contrapõe com as cidades de economia cafeeira, que no início do século XX moderniza os espaços urbanos locais, com a melhoria da infra-estrutura da cidade, como e o exemplo da cidade de Ribeirão Preto do Estado de São Paulo, que torna-se a Petit Paris do interior paulista.

Com a extensão dos trilhos da estrada de ferro da Mogiana em 1897, para outras localidades como Uberlândia (1895) e Araguari (1896), tem-se uma queda do comércio, os fazendeiros/comerciantes, buscam um novo elemento que revigore e impulse a economia local.

Surge um novo ciclo da economia uberabense que é a importação do gado Zebu pela pecuária por muitas décadas, conforme destaca Lourenço, (2010, p. 221), “Para se livrar dos intermediários fluminenses, criadores da região resolveram se deslocar até a Índia para

negociar diretamente a aquisição de exemplares. O primeiro a fazê-lo foi o pecuarista araguarino Teófilo de Gogoy, em 1893, trazendo 13 cabeças de Bombaim.”

Sobre esta fase econômica, denominada por alguns historiadores como a “Epopéia do Zebu”, um período que configurou de forma predominante a economia da cidade e ainda tem uma presença e um grau de impacto na economia local.

A economia cafeeira, foi um período importante não só na região direta de produção mas também para outras regiões que beneficiaram-se da estrutura que revigoram sua economia.

A Região do Triângulo Mineiro, no momento atual marca pela diversificação econômica, que resulta em um expressivo crescimento de suas economias.

Desta forma, uma região ou parcela de um território tem uma formação comum, onde sua população apresenta aspectos de formação histórica, religiosa, cultural e outras que são compartilhados consequentemente a direciona/governada sobre os mesmos parâmetros

No final do século XIX, a denominação da região Sertão da Farinha Podre deixou de ser utilizada, com o advento da imprensa e sua disseminação pelos rincões do Brasil, o jornal local passou a utilizar o nome de Região do Triângulo Mineiro, Andrade (2013):

Além disso, foi o pai da imprensa triangulina, quando fez circular em 1874 O Paranaíba, depois O Eco do Sertão, este com a colaboração de Borges Sampaio e José Alexandre de Paiva Teixeira. Começou por este jornal uma campanha para anexar o Triângulo Mineiro a São Paulo, nome por ele criado em vez de Sertão da Farinha Podre. (ANDRADE, 2013, p. 149).

Consta que a partir deste período e vários documentos oficiais começa a denominar a região oeste de Minas Gerais divisa com Goiás e São Paulo como a região do Triângulo Mineiro.

Com este panorama vamos percorrer o conceito de Região desenvolvido pelo pensamento da ciência geográfica e a proposta desta categoria para esta pesquisa.

Pode-se afirmar que o conhecimento geográfico, faz parte do processo formação de noção espacial da humanidade, na sua base a formulação o objeto de estudo da disciplina é o estudo da superfície terrestre, sendo assim em toda sua dinâmica com os elementos naturais que a constitui e a sociedade que atua na transformação desta natureza.

Para desvelarmos a formação e organização sócio espacial precisamos de um apoio teórico de análise uma trilha metodológica que direcione nossa exploração, Santos nas suas obras Espaço Método (2014-A) e Metamorfoses do Espaço Habitado: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia (2014-B), apresenta elementos para estas análises.



Santos (2014-A), apresenta as categorias de método geográfico, sendo estrutura, processo, função e forma como elementos de análise do processo de formação espacial, onde destaca:

Forma é o aspecto visível de uma coisa. Refere-se, ademais, ao arranjo ordenado de objetos, a um padrão. Tomada isoladamente, temos uma mera descrição de fenômenos ou de um de seus aspectos num dado instante do tempo. *Função*, de acordo com o *Dicionário Webster*, sugere uma tarefa ou atividade esperada de uma forma, pessoa, instituição ou coisa. *Estrutura* implica a inter-relação de todas as partes de um todo; o modo de organização ou construção. *Processo* pode ser definido como uma ação contínua desenvolvendo-se em direção a um resultado qualquer, implicado conceitos de tempo (continuidade) e mudança”. (SANTOS, 2014-A, p. 69)

Para Corrêa (2000) as categorias analíticas elaboradas por Santos, nos dão a possibilidade de uma compreensão da totalidade social que estamos pesquisando neste caso direcionado a Região do Triângulo Mineiro.

Agregando mais elementos da proposta teórica de Santos (2014-B), para entender a organização espacial vamos apresentar sistemas que vão nos dar suporte no desenvolvimento de nossas análises sobre a região do Triângulo Mineiro, de acordo com Santos (2014-B, p. 85): “O espaço é, também e sempre, formado de fixos e fluxos. Nós temos coisas fixas, fluxos que se originam dessas coisas fixas, fluxos que chegam a essas coisas fixas. Tudo isso, junto, é o espaço”.

Os fixo e fluxos, não são sistemas rígidos e separados, são dinâmicos, interagem e alteram, se constantemente no decorrer do tempo, e conseqüentemente, se aperfeiçoa, avança, modifica e também inova para continuar sendo um elemento essencial que faça parte na organização socioespacial.

Está dinâmica dos fixos e fluxos, desvela um par dialético o novo e o velho para a compreensão das mudanças que ocorrem em uma dada região.

O que vai fazer que a inovação presente no novo, possa mudar as estruturas do velho, são suas variáveis de mudança que vão estabelecer ao longo do tempo a ponto de ser incorporados por todos os setores, ocorrendo assim um movimento de mudanças.

Com o panorama histórico e geográfico sobre a formação do Triângulo Mineiro, percebemos estes elementos teóricos na sua configuração, continuam presente no espaço geográfico da região segundo Santos, 2004, as rugosidades demonstram o tempo histórico.

As rugosidades são o espaço construído, o tempo histórico que se transformou em paisagem, incorporado ao espaço. As rugosidades nos oferecem, mesmo sem tradução imediata, restos de uma divisão de trabalho internacional, manifestada localmente por combinações particulares do capital, das técnicas e do trabalho utilizados. Assim, o espaço, espaço-paisagem, é o testemunho de um momento de um modo de produção nestas suas manifestações concretas, o testemunho de um momento do mundo. (SANTOS, 2004, p.85-86)

Portanto, com este arcabouço teórico geográfico mostramos a região do Triângulo Mineiro, em sua formação sócio espacial inter-relacionando com elementos da linguagem cinematográfica presente na produção fílmica “O caso dos Irmãos Naves”, ocorrido em 1937 na cidade de Araguari-MG, para ver o que comparece e está expresso na produção fílmica e suas rugosidades na expressão desta arte que está presente em nosso cotidiano.

A Linguagem Cinematográfica na perspectiva da Representação Cultural

Como vemos o mundo e como representamos nossos valores, costumes e aspectos culturais podem estar expressos nas músicas, obras fílmicas e diversas imagens que criamos, nos identificamos e compartilhamos no dia-a-dia por meio de diversos dispositivos pelas Redes Sociais.

Com estas indagações o pesquisador inglês de origem Jamaicana Stuart Hall, em sua obra Cultura e Representação, uma das obras que vamos balizar em nossa pesquisa no desenvolvimento de nossas análises.

A forma que utilizamos para expressar nossas ideias, visão de mundo, seja em conversas no cotidiano entre pares ou para um público diverso, usamos da linguagem falada, escrita, sonora, imagens, áudio e outros. Hall (2016), analisa todo este conjunto como um sistema de representação.

A linguagem é capaz de fazer isso porque ela opera como um sistema representacional. Na linguagem, fazemos uso de signos e símbolos – sejam eles sonoros, escritos, imagens eletrônicas, notas musicais e até objetos – para significar ou representar para outros indivíduos nossos conceitos, ideias e sentimentos. A linguagem é um dos “meios” através do qual pensamentos, ideias e sentimentos são representados numa cultura. A representação pela linguagem é, portanto, essencial aos processos pelos quais os significados são produzidos. (HALL, 2016, p.18)

Com o desenvolvimento técnico-científico-informacional, podemos explorar diversas formas de circular uma informação e em apenas um click uma informação pode circular para milhões de pessoas sendo esta informação um fato ou fake.

Como a nossa base e a linguagem cinematográfica vamos nos deter no impacto da imagem relacionado a um tema específico no caso a Justiça, para conhecer os membros da justiça e injustiça no caso mais conhecido da região do Triângulo Mineiro” O caso dos Irmãos Naves”, da década de 1930. Os valores compartilhados por um grupo vão expressar, sua caminhada histórica, suas ideias e valores, músicas, imagens e conseqüentemente, aquilo que tem e dão sentido a este grupo passa a ser compartilhado.

Basicamente, a cultura diz respeito à produção e o intercâmbio de sentidos – o “compartilhamento de significados”– entre os membros de um grupo ou sociedade. Afirmar que dois indivíduos pertencem à mesma cultura equivale a dizer que eles interpretam o mundo de maneira semelhante e podem expressar seus pensamentos e

sentimentos de forma que um compreenda o outro. Assim, a cultura depende de que seus participantes interpretem o que acontece ao seu redor e “deem sentido” às coisas de forma semelhante.” (HALL, 2016, p.20)

Estes valores compartilhados, vão configurar ou dar diretrizes aos grupos sociais da sociedade e o impacto da imagem, mídia e produções cinematográficas são veículos imprescindíveis de transmissão de mensagens e até reforçar ou implementas novos aspectos culturais.

A potencialidade da mensagem fílmica não passou despercebida aos inventores e pesquisadores, que vislumbravam nos novos meios de comunicação um veículo promissor de ser utilizado como recurso educacional.

O impacto da imagem e a impressão da realidade mudavam a forma e relação como as pessoas viam e dialogam com a obra fílmica, conforme sua construção e formação histórica. Então muitos inventores e pesquisadores, começam a ver as potencialidades educacionais deste novo recurso de linguagem.

A captação da imagem pelo cinema como percepção da realidade ou representação de um período histórico e visualização da paisagem vem sendo utilizada como uma ferramenta no processo educacional, que a disciplina de Ensino de Geografia deve voltar o seu olhar para uma análise dos lugares, espaços e pessoas que compõe a narrativa fílmica, conforme destaca Oliveira (2005, p.30-31): “O cinema recoloca as pessoas nos lugares e espaços. Os territórios cinematográficos são, via de regra, construídos pelos passos e olhares dos personagens. São eles que dão existência – em materialidades e sentidos – aos locais narrativos.”

Durante a exibição da obra fílmica, do outro lado da tela da projeção está o espectador com sua visão de mundo, suas vivências e experiências que darão uma interpretação única à obra, pois, assisti a um filme não é uma ação passiva o espectador entra em diálogo com a narrativa fílmica. São esses múltiplos olhares sobre um determinado filme que faz a experiência em sala de aula com o cinema ser enriquecedora para o aluno e para a formação docente.

Para Rancière (2012, p.21), essa relação entre o espectador e a imagem na construção de outras cenas gera encontro e diálogo entre imagem e subjetividade do sujeito.

“É nesse poder de associar e dissociar que reside a emancipação do espectador, ou seja, a emancipação de cada um de nós como espectador. Ser espectador não é a condição passiva que deveríamos converter em atividade. É nossa situação normal. Aprendemos e ensinamos que relacionam a todo instante o que veem ao que viram e disseram, fizeram e sonharam. Não há formas privilegiada como não há ponto de partida privilegiado. Há sempre pontos de partida, cruzamentos e nós que nos permitem aprender algo novo caso recusemos, em primeiro lugar, a distância radical;



em segundo, a distribuição de papéis; em terceiro, as fronteiras entre os territórios.”
(Rancière, 2012, p.21).

Fica evidenciado que o cinema possui uma especificação de linguagem que tem também como pressuposto a interação de sua expressão cultural com a realidade do espectador, propiciando o exercício de múltiplos olhares sobre o filme e, conseqüentemente, de várias interpretações e possibilidades de aprendizagem.

Geografia e Cinema

A aproximação da Geografia e o Cinema tem registro com as primeiras publicações a partir da década de 1950, a partir de então os pesquisadores voltam o olhar para associação de bases epistemológicas da Geografia e do Cinema como possibilidades de análise e conhecimento de localidades inacessíveis num primeiro momento e como aporte de discussão e crítica destas produções segundo resultado de pesquisa de Fioravante (2018):

De fato, os estudos sobre Geografia e Cinema podem seguir caminhos distintos. É possível, entretanto, observar quatro tradições de pesquisa as quais apresentam similaridades e distinções quando colocadas lado a lado. A primeira delas, que surge na década de 1950, concentra discussões que buscam avaliar a potencialidade dos filmes para o ensino de Geografia. Aqui, os geógrafos concentram suas reflexões nas ideias de realidade, já que filmes foram e ainda são, inúmeras vezes, equivocadamente compreendidos enquanto espelhos da realidade e excelentes materiais para divulgação e documentação do conhecimento geográfico (FIORAVANTE, 2018, p.273).

As imagens fílmicas são narrativas que mostram lugares, paisagens, regiões com os aspectos sociais, políticos, econômicos, ambientais, culturais e outros que conseqüentemente vão dialogar com o espectador e sua visão de mundo.

Desta forma, é imprescindível que o professor de Geografia e pesquisador ao escolher em utilizar um recurso audiovisual no caso uma obra fílmica, ele deve explorar suas análises inter-relacionando com outras referências e saberes, neste caso os aspectos geográficos presente na obra fílmica, torna-se uma fonte de pesquisa.

Neste sentido, o espaço passa pela dimensão cinematográfica, que tem um outro foco, conciliar a narrativa, com o lugar, a paisagem e os protagonistas da obra que está sendo desenvolvida. Quando se trata de um documentário, as escolhas também precisam ser feitas no desenvolvimento de um tema, Xavier (2021, p.19), coloca esta dualidade da seguinte forma:

“Para entender o espaço cinematográfico, pode revelar-se útil considerá-lo como de fato constituído por dois diferentes de espaço: aquele inscrito no interior do enquadramento e aquele exterior a enquadramento” (Praxis do cinema). A meu ver, esta admissão já é indicadora de uma valorização, onde certo tipo de imagem passa implicitamente a não ser considerada “cinematográfica” apesar de ser materialmente

cinematográfica. Isto fica claro, quando tentamos estabelecer de que modo este espaço “fora da tela” pode ser definido dentro da hipótese inicial. (registro e projeção contínua).” (XAVIER, 2021, p.19)

O que se encontra inscrito no interior do enquadramento, com a impressão da realidade pode incentivar e nos provocar a querer ir mais fundo e a conhecer com outros referenciais e outras obras fílmicas o que de fato está no exterior do enquadramento.

A construção do conhecimento geográfico, pode ir além do livro didático e da apostila, podemos recorrer a “Imagem e Movimento”, onde o espaço, sociedade e mapas estão em movimentos saindo de um panorama fixo, para novas percepções de análises e aquisição de conhecimento.

Neste sentido é preciso entender que uma obra fílmica dialoga com o sujeito e consequentemente com suas experiências e visão de mundo.

É no confronto dos diálogos com as obras fílmicas, associado a mediação dos conhecimentos geográficos, que as impressões e a associação do contexto geográfico e cinematográfico, vai dando possibilidades a ampliação da visão do mundo para o espectador (a).

As aprendizagens possíveis por meio da linguagem cinematográfica podem ser diversas e a arte como caminho para despertar o interesse pelo conhecimento e a realidade no qual nos encontramos podem ser dimensionadas na pesquisa das categorias geográficas.

Assim esta pesquisa foi desenvolvida para proporcionar uma ponte de análise da importância da linguagem cinematográfica para a geografia como uma forma de conhecer a realidade regional aliado com as bases das categorias de análise da geografia ao qual direcionamos para a categoria região.

Portanto, o desenvolvimento desta pesquisa foi proporcionar uma ferramenta de análise de como a imagem fílmica mostra os lugares e a formação socioespacial da região no caso o Triângulo Mineiro, inter-relacionando as possibilidades de conhecimento da obra fílmica com o suporte teórico da disciplina de Geografia para contribuir na aquisição do conhecimento geográfico de cada um de nós.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O caso dos Irmãos Naves

Ambientado em 1937, o filme “O caso dos Irmãos Naves”, e gravado 30 anos depois em 1967 pelo diretor Luís Sérgio Person, que conhece a história dos Irmãos Naves, em 1956 por meio de notícias de uma revista, fica impressiona e desde daquele momento almeja

elaborar um roteiro com a história dos Irmãos Naves.³ O diretor utiliza o estilo realista para mostrar um dos casos mais emblemáticos do judiciário brasileiro.

O diretor Luís Sérgio Person, que num período curto de tempo pois, morreu aos 39 anos em um acidente de carro tem uma vasta produção como: São Paulo-Sociedade Anônima, 1965; O caso dos Irmão Naves, 1967; Panca de Valente, 1968, Cassy Jones, o Magnífico sedutor, 1972 e outros.

No documentário Person de 2007, em entrevista sendo questionado qual seria a obra fílmica que a crítica mais gostou, o diretor posiciona, que não sabe o que a crítica mais gostou, mas a obra que ele gostou de dirigir foi o filme “O caso dos Irmãos Naves”, por retratar uma escalada de violência, aos dois irmãos, sua família, de forma injusta e arbitrária sem que os acusados tivessem antecedentes criminais.

O diretor opta por gravar na cidade mineira de Araguari, com alguns autores famosos entre eles Raul Cortes, interpretando Joaquim Naves, Juca de Oliveira que interpreta Sebastião Naves e pessoas da cidade fazendo outros personagens, dando assim o realismo a obra, que impacta pela violência e injustiça sofrida pelos irmãos naquele período.

As gravações e cenas, além de abranger está fatalidade do judiciário brasileiro, mostram a arbitrariedade da prisão, a acusação sumária sem provas, sem corpo da vítima e sem encontrar o dinheiro que o mesmo carregava, demonstra um *modus operandi* do Delegado-Tenente Francisco Vieira dos Santos e das forças policiais daquele período e infelizmente que perdura até a atualidade.

Reportando ao contexto histórico, o caso acontece em plena ditadura da Era Vargas, no início do período do Estado Novo em 1937. O filme é gravado em 1967 em plena ditadura militar, mostrando ou deixando evidente que os *modus operandi* ainda se mantém com violência e tortura como sempre num regime onde todas as liberdades de expressão, de defesa e de respeito são deixados de lado, são literalmente esvaziado das relações entre força política, policial e membros da sociedade que não enquadram e são considerados pessoas com perfil subserviente.

As cenas da obra fílmica mostram estas violações e desumanidade que mesmo apoiado nas normativas jurídicas a dificuldade da defesa realizada pelo advogado João Alamy Filho, e

³ Conforme informação do Documentário Person de 2007, produzido e dirigido pela sua filha Marina Person. Disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=h1FIRreWrGI>.

conseguir que os irmãos Naves, respondam em liberdade por meio de um *Habeas Corpus*⁴, já que o crime não foi comprovado e a confissão se dá por meio de violência e tortura.

As diversas tentativas de libertar os Irmãos Naves pelo advogado de defesa João Alamy Filho, não surte efeito e eles vão a julgamento.

Importante ressaltar, que antes de serem presos, violentados, torturados e irem para julgamento, eles já haviam sido de certa forma apontados pela população local como os suspeitos do crime e isto aparece no diálogo de várias pessoas da sociedade de Araguari, de trabalhadores, comerciantes e outros.

Diante de uma acusação popular e muito difícil se desvencilhar dela, mesmo quando as evidências não mostrem a participação no crime como foi o caso dos Irmãos Naves.

Neste sentido, citamos duas situações que deixa evidente esta questão o fato ocorrido na Escola Base de São Paulo, onde os donos da escola foram considerados suspeitos de abusarem de crianças que lá estudavam. Uma reportagem que identificou o ocorrido teve repercussão nacional e a vida dos proprietários da escola acabaram naquele momento.

Depois de um processo investigativo, foi identificado que os proprietários não tiveram e não foram os abusadores das crianças, mas até confirmar este fato a reputação dos educadores haviam sido manchadas e a Escola fechada. Mostra assim que diante de uma acusação e muito difícil sair ileso mesmo sendo inocente.

Outro caso que foi retratado pelo cinema americano foi o caso da família McMartin, dos Estados Unidos retratado pelo filme “Acusação”, que é semelhante a denúncia da Escola de Base de São Paulo, onde os proprietários foram acusados de abuso sexual infantil, onde depois de um longo processo foram inocentados, tendo o advogado que defendeu a causa arriscado sua carreira para defender a família.

Estes dois exemplos mostram que a acusação se torna em diversos casos e contextos sendo mais grave que o próprio crime, principalmente quando são acusações envolvendo pessoas inocentes.

Retornando ao caso dos Irmãos Naves, a realidade expressa na obra fílmica, mostra os extremos que pode chegar uma acusação e o mais grave quando o caso cai nas mãos de uma

⁴ *Habeas Corpus*, conforme a Constituição Federal de 1988. Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: LXVIII- conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.



uma pessoa que mostra desequilíbrio psíquico pois, passa a estender esta violência para os familiares da vítima e as pessoas simples da cidade.

Neste sentido a realidade tem algo a nos dizer por meio da produção fílmica conforme Xavier (2021):

Se a decupagem clássica constitui uma base eficiente para um trabalho de construção do falso que “parece real”, o neo-realismo propõe-se a substituir tal artifício pelo trabalho de obtenção da imagem que, além parecer, procura “ser real”. Há uma ética da “confiança na realidade”, a da sinceridade, que implica na minimização do sujeito do discurso, de modo a deixar o mundo visível captado transparecer o seu significado Bazin dirá: “não intervir e deixar que a realidade confesse o seu sentido. (XAVIER, 2021, p. 75)

Assim mais que o sentido de realidade, diante da história verídica ocorrida com os Irmãos Naves a realidade nua e crua mostrada na tela, por meio do filme que o terror imposto a dois homens simples sofrendo tortura para confessar um crime que não cometeram.

O espaço cinemático, conforme Xavier (2021, p.19), apresenta dois tipos de enquadramento, “Para entender o espaço cinemático, pode revelar-se útil considera-lo como de fato constituído por dois diferentes de espaço: aquele inscrito no interior do enquadramento e aquele exterior ao enquadramento.”

Atentos ao interior do enquadramento, na produção fílmica de 1967, em preto e branco, as cenas nos impressiona pelos detalhes e a situação de extrema violência sofrida pelos Irmãos Naves.

Percebemos com esta realidade confessada com esta história, toda uma estrutura social, política e econômica de nível macro ao regional se materializando na cidade de Araguari-Minas Gerais, com o novo regime do Estado Novo, por meio da Força Policial, repressiva validada por um regime também opressor.

Focando novamente no interior do enquadramento procuramos notar o universo social dos protagonistas desta drama, que conseqüentemente expressa o exterior do enquadramento do “espaço vivido” pelos protagonistas na sociedade local.

Reportando a Hall (2016), quando conclui sobre representação, sentido e linguagem, destaca os seguintes pontos:

Produzir sentido depende da prática da interpretação, e esta é ativamente sustentada por nós ao usarmos o código – *codificando*, colocando coisas nele – e pela pessoa do outro lado, que interpreta ou *decodifica* o sentido (Hall, 1980). Contudo, note que, por estarem os sentidos sempre mudando e nos escapando, os códigos operam mais como convenções sociais do que como leis fixas ou regras inquebráveis. Como os sentidos mudam e alteram imperceptivelmente. A grande vantagem dos conceitos e classificações da cultura que carregamos por aí conosco, em nossa cabeça, é que eles nos habilitam a *pensar* sobre coisas, estando estas presentes ali ou não, mais: quer existam ou não. Existem conceitos para nossas fantasias, desejos e imaginações, tanto quanto para os chamados “objetos reais” do mundo material. E a vantagem da



linguagem é que nossos pensamentos sobre o mundo não precisam permanecer silenciosos e exclusivos a nós. (HALL, 2016, p. 09)

Os irmãos Naves, são homens simples, trabalhadores, que vivem em uma sociedade em sua maioria do espaço rural, onde o espaço urbano no Brasil naquele período estava começando a expandir de forma lenta.

O primeiro depoimento da família Naves, com o novo Delegado-Tenente Francisco Vieira dos Santos, mostra a versão dos fatos ocorridos com o sumiço de Benedito Pereira Caetano, sendo questionado pelo atual delegado.

Diante dos depoimentos em vez de fazer uma investigação mais apurada do caso, resolve, cercar os Irmão Naves com uma prisão preventiva onde começa o sofrimento de toda a família.

O outro núcleo de personagens é a força policial da cidade composta pelo Delegado-Tenente Francisco Vieira dos Santos e os seus soldados da delegacia e outros funcionários.

O Delegado-Tenente, inicia momentos de horror por meio de tortura física e psicológica aos Irmãos Naves e sua família, com violência e tortura na delegacia e em espaços abertos fora da cidade. Depois da exposição a extrema violência e ameaças a toda a família Joaquim Rosa Naves, confessa o crime, conforme cenas do filme das figuras 01 e 02 que segue no quadro abaixo.



Figura 01- Cena do filme: “O caso dos Irmãos Naves” (29min32seg.), disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=aMrZu0P9ikc>.



Figura 02- Cena do filme: “O caso dos Irmãos Naves” (31min57seg.), disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=aMrZu0P9ikc>.

Com um depoimento direcionado pelo Delegado-Tenente e realizada até uma reconstituição do crime, e a busca pelo dinheiro nos campos de cerrado ao redor da cidade. O Delegado-Tenente e sua equipe age de forma inconsequente, injusta, desrespeitosa é desumana não só com os suspeitos e acusados do crime ao qual não foram localizados nem o corpo da vítima, nem o dinheiro.

Estas ações arbitrárias, passou a estender a todas as pessoas próximas da família Naves. O cunhado de Sebastião Naves, João Antônio de Oliveira chamado de Senhor Inhozinho, é interrogado em sua propriedade e sofre violência física pelo Delegado-Tenente e os seus soldados.

Diante do sofrimento dos filhos, a mãe dos acusados Ana Naves, procura apoio com Odette Machado Alamy esposa do advogado João Alamy Filho, que diante dos relatos de violência dos Irmãos Naves e toda família aceita defender os irmãos.

Todas estas ações do representante da força policial da cidade, mostra o despreparo para conduzir as investigações, em vez de zelar pela segurança gera um clima de insegurança, que impacta a opinião pública local que passa a acreditar que os Irmãos Naves teriam cometido o crime.

Em várias cenas mostra o enquadramento do Delegado-Tenente, colhendo depoimentos de testemunhas que ao fundo apresenta a foto do Presidente Getúlio Vargas, como na cena em que o Delegado-Tenente interroga o José Joaquim Teodoro de Lima conhecido como José Prontidão que afirma ter visto o Benedito Pereira Caetano pela última vez em Uberlândia, depois do suposto desaparecimento.

Estas cenas são emblemáticas, pois, o diretor não faz estes enquadramentos de maneira aleatória, fica claro a relação de poder que ocorre de forma escalar, impetrada pelo representante da nação Presidente Getúlio Vargas, que é validado pelas forças opressoras representantes do Estado neste caso pela força policial local.

A força inquisitiva do Delegado-Tenente tem como diretriz mestra o regime autoritário que comanda o país, com o Getúlio Vargas no poder, mostrando a relação de poder a ele concedido por uma autoridade máxima do país. “Relações de poder permeiam todos os níveis da existência social e podem, portanto, ser encontradas operando em todos os campos da vida social – nas esferas privadas da família e da sexualidade, tanto quanto nas esferas públicas da política, da economia e das leis.” (HALL, 2016, p.90).

Esta relação de poder, foi exercido ao máximo de forma abusiva pelo Delegado-Tenente, sobre todas as pessoas envolvidos direta ou indiretamente no caso, que a obra fílmica vai mostrando e outras pesquisas acadêmicas como Assis (2018)

A tortura é utilizada pelo tenente e seus capangas para retirar a dignidade e a própria dignidade de Sebastião, fazendo com que seus atos tenham certa legitimidade, pugnando de Sebastião os malditos 90 contos. Levado à desértica região ao norte de Araguari, o tenente Vieira surra Sebastião até o limite do possível, vez que para o militar, o acusado saberia onde estava escondido a vultosa quantia. Dado como morto pelo tenente, Sebastião é ajudado pelo fazendeiro Zeca Pólvora e retorna após alguns dias de convalescência à delegacia, por conta própria. O ponto motivador de Sebastião é a prova de sua inocência e de sua família. (ASSIS, 2018)



Fica evidente neste trecho a postura de Sebastião Naves, que além de não cometer o suposto crime procura provar sua dignidade de homem trabalhador honesto, sua inocência e de sua família. Mas a força policial e suas arbitrariedades vão continuar até após os julgamentos dos Irmãos Naves as torturas físicas e psicológicas.

A justiça que não venho

Várias tentativas são realizadas pelo advogado de defesa dos Irmãos Naves, a última tentativa antes do segundo julgamento e com a troca de juiz da comarca onde em uma reunião com os advogados da região o Advogado João Alamy Filho, apresenta um novo *Harbeas Corpus*, e o juiz concorda e assina.

Ocorre dois julgamentos do caso do Irmãos Naves e nos dois julgamentos eles são absolvidos, porém, continuam presos, com a apelação do Ministério Público de Minas Gerais, situação agravada com a mudança das leis jurídicas daquele período.

Apesar de todas evidências da inocência dos irmãos Naves, a absolvição pelo júri em dois julgamentos, com testemunho de familiares, os recursos de apelação acabaram ganhando e os acusados acabam preso, conforme figura 03.

Destaca-se nesta caminhada as ações e atuação do Advogado João Alamy Filho, que tentou com diversos recursos jurídicos defender a integridade dos Naves.

No último julgamento que finaliza o filme “O caso dos Irmãos Naves” destacamos seu discurso na defesa dos Irmãos Naves e posição de segurança que a força policial deve ter com a comunidade, ao qual deve defender, conforme figura 04.



Figura 03- Cena do filme: “O caso dos Irmãos Naves” (1h03min29seg.), disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=aMrZu0P9ikc>.



Figura 04- Cena do filme: “O caso dos Irmãos Naves”, disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=aMrZu0P9ikc>.

Segue a transcrição na íntegra de parte deste discurso, que impressiona por mostrar-se atual.

Senhores jurados ainda que aceita-se um ideia de latrocínio, era necessário apreensão do dinheiro, o encontro do cadáver, ou qualquer outro indício, um vestígio, um sinal possível, nada, absolutamente nada....Mas está polícia que aqui está, está polícia amedrontou, espancou, triturou estes dois homens agora sentados nos bancos dos réus, violentou as testemunhas, intimidou o povo desta cidade. Nos ameaçou quanto estávamos cumprindo com o nosso dever. Esta política, que não é polícia, mas e outra coisa, está querendo agora nos acovardar. Ela julga ser a lei, Senhores Jurados, mas ela não é a Lei. Ela é a violência. Ela julga ajudar a justiça, mas vai contra esta mesma justiça, sua presença, desrespeita a figura do Meritíssimo Juiz, desafia os Senhores Jurados. (DISCURSO DA CENA DO FILME O CASO DOS IRMÃOS NAVES 1h23min.45seg. – Depois do discurso do Advogado de defesa João Alamy Filho, o Delegado-Tenente deixa o Tribunal do Júri.)

O discurso torna-se estremamente atual, e vemos a linha tenue no processo histórico de nossas Forças Armadas, onde sempre prevalece o uso da força e autoridade para fazer impor a suposta ordem social.

Em todo o momento os Naves tentam manter sua dignidade e consegue provar sua inocência a duras penas. A história e o erro juridico daquele tempo, ressoa até os dias de hoje, a causa e efeito de situações socio-historico que perdura no contexto nacional, regional e local.

A ação homem estrutura e configura o espaço, que podem ser justo ou injusto, que pode se configurar como privilegio para grupo ou para todos e todas.

Podemos perceber que por meio da análise da obra filmica “O caso dos Irmãos Naves”, percorremos um panorama do processo da formação histórica da região do Triângulo Mineiro, que não direferencia do processo nacional de colonização e formação territorial por meio da violência e da força.

Os irmãos Naves, não cometeram o crime, foram condenados, e cumpriram penas em regime fechado, Joaquim Naves Rosa, faleceu depois de cumprir 13 anos na prisão e Sebastião Naves, cumpriu integralmente o período na prisão de 16 anos e 6 meses.

Em 24 de julho de 1952, Sebastião Naves, em liberdade concidicional recebe um telegrama, com a informação que Benedito Pereira Caetano estava vivo, apareceu em Nova Ponte-MG, na fazenda do pai, Naves, consegue auxílio de um reporter do Diário de Minas, para trazer o morto-vivo para prestar depoimento. (Alamy, 1960)

O contexto do sumiço de Benedito Pereira Caetano, e que ele havia pegado empréstimos com parentes para comprar arroz, para depois revender, como o arroz teve queda no mercado ele não consegue aferir os lucros imaginados, para cubrir os gastos e pagar os empréstimos. Aguardou um tempo e vendeu a quantia de arroz para a firma de Aragurari-MG, de Antonio Lemos & Filho, pela quantia de novena mil contos de réis de posse da

quantia embarcou no trem e andou por diversas cidades, até residir na cidade de Jataí em Goiás, onde casou-se e teve filhos. (Alamy, 1960, p.350-351).

Com o aparecimento de Benedito, o advogado João Alamy Filho, envereda nova luta para que o Estado de Minas Gerais, reconheça o erro judiciário e entra com solicitação de indenização para Sebastião Naves e herdeiros de Joaquim Naves Rosa. (Alamy, 1960,p.384-385).

Portanto relação de força e coersão por meio da imposição que os Irmãos Naves, falimiliares, advogado e demais pessoas sofreram, evidenciam a realidade atemporal não só daquele período e o par dialético justiça e injustiça perpassa toda esta trajetória, que numa contextualização regional e atemporal onde evidência um quadro que infelizmente não está só no passado, mas se faz presente também na atualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O impacto da imagem é indiscutível na sociedade moderna, conseqüentemente conhecer, aprender e ensinar pode ser utilizado de diversas formas.

Desta forma, procurou delinear um panorama da formação histórica e cultural da região do Triângulo Mineiro e a importância da Geografia Cultural como proposta de análise da Geografia para entender a relação da região, linguagem cinematográfica e o tema justiça que perpassa o desenvolvimento da pesquisa.

Percebemos que da formação terriotirial brasileira deixou uma herança de conquistas de espaços e de corpos pela força e opressão.

Está herança tem um cultivo forte na mente das pessoas e de forma muito condutende nas forças de segurança e da estrutura de governo.

A obra fílmica baseado na história real do caso do Irmãos Naves, mostra uma configuração de mentalidade que tem seus resiquios também na instituição da República que inicia com um golpe de estado pelos militares.

A implementação da justiça pautada na insonomia talvez seja uma dos grandes desafios no só das injustiças ocorridas no passado mas também do tempo presente.

Assim a contribuição desta pesquisa que almeja atingir o objetivo de análise da contribuição da linguagem cinematográfica para o entendimento da análise socioespacial referente a justiça num contexto regional, com o aporte teórico da geografia e a produção da obra fílmica: “O caso dos irmãos Naves”.



Portanto, na construção desta pesquisa procuramos demonstrar que o conhecimento geográfico sobre um tema e uma região pode ser adquirido e analisado por diversas fontes, nossa escolha foi por obras fílmicas que mostram esta realidade que está inscrita em nossa história e na atualidade.

REFERÊNCIAS

- ALAMY, João Filho. O caso dos Irmãos Naves: O erro judiciário de Araguari. São Paulo: **Círculo do Livro S.A.**, 1960.
- ANDRADE, Mário Edson Ferreira. História do Triângulo Mineiro: Colônia e Império. Brasília: **Senado Federal**. Conselho Editorial, 2013.
- ASSIS, Guilherme Marchiori de. **Uma análise histórica e jurídica do processo criminal dos irmãos Naves**. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/semanadehistoria/issue/view/956>>. Acesso em: 15 de dez de 2022.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: <https://ttps://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.pdf>. Acesso em: 20 maio 2021.
- CORRÊA, Roberto Lobato. Região e Organização Espacial. 7ª Edição. São Paulo: **Editora Ática**. 2000.
- FIORAVANTE, Karina Eugenia. **Geografia e Cinema: a releitura dos conceitos de espaço, paisagem e lugar a partir das imagens em movimento**. Revista Ateliê Geográfico - Goiânia-GO, v. 12, n. 1, abr/2018, p. 272-297 Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/ateliê/article/view/43532/25986>>. Acesso em: 28 de Out de 2020.
- HALL, Stuart. Cultura e Representação. Rio de Janeiro: **Ed.PUC-Rio**: Apicuri, 2016.
- LOURENÇO, Luís Augusto Bustamente. O Triângulo Mineiro, do Império à República: o extremo Oeste de Minas Gerais na transição para a ordem capitalista (Segunda metade do século XIX). Uberlândia: **EDUFU**, 2010.
- MAINGUENEAU, Dominique. Discurso e análise do discurso. Tradução Sírio Possenti. 1Ed. São Paulo: **Parábola Editorial**, 2015.
- OLIVEIRA, Wenceslao Machado de Jr. **O que seriam as geografias de cinema? Revista txt – leituras transdisciplinares de telas e textos**. Belo Horizonte, n. 2, p. 1-9, dez. 2005. Disponível em: <<http://www.letras.ufmg.br/atelaetexto/revistatxt2/wenceslao.htm>>. Acesso em 12 de out de 2020.
- PONTES, Hildebrando. História de Uberaba: e a Civilização no Brasil Central; Uberaba: **Academia de Letras do Triângulo Mineiro**, 1978.
- RANCIÈRE, Jacques. O espectador Emancipado. Tradução: Ivone C. Benedetti. São Paulo: **WMF Martins Fontes**, 2012.
- RANCIÈRE, Jacques. O destino das imagens. Tradução: Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: **Contraponto**, 2012.
- SANTOS, Milton. Espaço & Método. 5ª Ed., São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo- **EDUSP**, 2014-A.
- SANTOS, Milton. Metamorfoses do Espaço Habitado: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia. 6ª Ed., São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo- **EDUSP**, 2014-B.
- SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova: da crítica da Geografia e uma Geografia crítica. 6ª ed., São Paulo: Editora Universidade de São Paulo- **EDUSP**, 2004.
- XAVIER, Ismail. O discurso cinematográfico: A opacidade e a transparência. 11ª Ed. São Paulo: **Paz e Terra**, 2021.
- SITES/IMAGEM EM MOVIMENTO**
- O CASO DOS IRMÃO NAVES**. Direção: Luis Sérgio Person. Brasil. 1967. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jpncq-o9xNc>> Acesso em: 06 dez. 2020
- DOCUMENTÁRIO PERSON DE 2007**. Direção: Marina Person. Brasil. 2007. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=h1FIRreWrGI>>
- ACUSAÇÃO**. Direção: Mick Jackson. 1995. Disponível em: <[https://www.interfilmes.com/filme_21064_Acusacao-\(Indictment.The.McMartin.Trial\).html](https://www.interfilmes.com/filme_21064_Acusacao-(Indictment.The.McMartin.Trial).html)>. Acesso em: 10 dez. 2022.